

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público. Aviso Importante. Convocação para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 10/10/2022. O presidente do consórcio ICISMEP, Antônio Augusto Resende Maia vem, por meio deste, informar aos municípios consorciados o que se segue e convocar a Assembleia Geral do consórcio, para deliberação dos assuntos seguintes, fazendo-o da forma a seguir: Fundamentos: § 4º, II e § 5º, todos do artigo 10 do Contrato de Consórcio Público; Assuntos: 1) proposta de adesão de novos municípios (Desterro de Minas, Manhuaçu, Manhumirim e São Gonçalo do Rio Abaixo); 2) encerramento da unidade própria em Brumadinho; 3) proposta de abertura de Crédito Adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício de 2022; Considerando que a Assembleia Geral se constitui na instância máxima de deliberação do Consórcio; Considerando que os atos postos em deliberação carecem apenas do referendo, ou não, dos membros da Assembleia Geral, de acordo com o quórum deliberativo qualificado especificado no seu documento de regência (maioria simples); Considerando a urgência em deliberar, principalmente, sobre a adesão de novos municípios que anseiam em demandar os serviços ofertados pelo Consórcio ICISMEP; E considerando, ainda, que a objetividade dos assuntos pautados, não justifica o dispêndio com a realização de evento presencial para deliberá-los; Resolve: Convocar os membros consorciados para a Assembleia Geral visando referendar ou não a deliberação acerca dos três assuntos pautados e indicados anteriormente; Esclarecer que a manifestação de vontade de cada membro da Assembleia Geral (cada Chefe do Poder Executivo de cada município consorciado apto) se dará mediante um “Termo de Ratificação” que será distribuído individualmente a cada qual, a partir da data desta publicação; **Explicar que as manifestações (Termos de Ratificação) serão recepcionadas pelo Consórcio ICISMEP até as 17 horas do dia 10 do mês de outubro de 2022, segunda-feira;** e que após a colheita de todas as manifestações, será verificado o atingimento, ou não, da quantidade de ratificações (quórum) necessária à aprovação dos assuntos postos; Informar que após a apuração, será disponibilizada e publicizada a Ata contendo a consolidação dos atos e decisão da Assembleia Geral quanto aos temas que lhe foram propostos, sendo que no caso de ratificação, o presidente adotará os procedimentos administrativos necessários à materialização das ações propostas. Destacar que os empregados da Secretaria Executiva do Consórcio estarão à disposição dos senhores prefeitos e equipe para qualquer esclarecimento ou orientação que se façam necessários, bem como promoverem a devida circulação do documento de ratificação. Resumir a forma procedimental de deliberação: 1) A Assembleia Geral Extraordinária virtual está convocada a manifestar-se, na forma de referendo, sobre as pautas indicadas (proposta de adesão de novos municípios; encerramento da unidade própria em Brumadinho; proposta de abertura de Crédito Adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício de 2022.) 2) A deliberação será processada por meio da ratificação das propostas apresentadas, numa espécie de aclamação virtual, sendo que o Termo de Ratificação circulará em todos os municípios aptos a exercerem o direito ao voto, para que seus representantes legais anuem ou não com a ratificação pretendida; 3) No caso de anuírem com as propostas, deverão proceder a assinatura do documento; no caso de não anuírem, devem se abster da assinatura do documento; 4) A Assembleia

ratificará os assuntos pautados caso a maioria simples dos municípios aptos a votarem for verificada nas assinaturas constantes nos documentos, de acordo com os parâmetros exigidos no Contrato de Consórcio Público; 5) A assinatura do documento poderá se dar de forma eletrônica, por meio de uso de Certificado Digital ou, alternativamente, mediante assinatura física do documento impresso e digitalizado para envio imediato para o e-mail: secretariaexecutiva@icismep.mg.gov.br. Entendemos que desta maneira restará preservado o interesse público, tanto de atendimento ao momento que vivenciamos, quanto ao regular funcionamento do Consórcio, solicitando a sempre operosa compreensão e colaboração dos senhores prefeitos quanto ao que aqui é apresentado. Na esperança de que brevemente tenhamos a oportunidade de compartilharmos novamente de momentos presenciais juntos, e na certeza de que unidos venceremos esta hercúlea batalha que se nos apresenta como gestores públicos, manifesto cordiais saudações a todos!

São Joaquim de Bicas/MG, 28 de setembro de 2022.

Antônio Augusto Resende Maia
Presidente do Consórcio ICISMEP